Anexo do Proc. nº 43892/00 c/f
S. Vicente 21/11/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 916-A

Projeto de Lei nº 155/00
de autoria do
Vereador Carlos Santiago

Considera de Utilidade Pública a União de Mulheres de São Vicente, com sede neste Município.
Proc. nº 43892/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a União de Mulheres de São Vicente, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de novembro de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/11/00
Jornal Vicentino
Proc. 2710/00